Anno XXVII | Segunda-feira 2 de Junho de 1851. | N. 125

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

Phases da lua.
Nova, a 30, as 6 h. e27 m. da t.
Cresc. a 6, as 4 h. e 8 m. da t.
Cheia, a 13, as 4 h. e 24 m. da t.
Ming. a 21, as 3 h. e 42 m. da t.

PR. EAMAR DE HOJE

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno. « 15$000

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. S. Erasmo. Aud. do J. d'orf. e m. 1. v.
3 Terc. S. Ovidio. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
4 Quart. S. Querino. Aud. do J. da 2. vara.
5 Quint. S. Mariano. Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
6 Sext. S. Norberto. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fa enda.
7 Sab. S. Roberto. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do civel.
8 Dom. Paschoa do Espirito Santo.

CAMBIO DE 31 DE MAIO.

Sobre Londres, a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 95
Ouro.—Onças hespanholas..... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000....... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.... 1$940 a 1$950
Pesos columnarios..... 1$930 a 1$940
Ditos mexicanos........ 1$700 a 1$760

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

O proprietario deste *Diario* julga conveniente advertir aos Srs. assignantes, que quando mandarem os seus avisos, devem remetter igualmente a importancia delles, visto que se tem tornado muito trabalhoso o lançamento e cobrança de tão pequenas quantias; naõ sendo mais publicados do 1.º de junho corrente, em diante os que naõ forem pagos na occasiaõ da entrega. Outro sim, adverte que naõ póde ser reputado como de assignante o aviso, que naõ indicar sua morada, ou que directa e evidentemente lhe naõ pertencer.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 284.

José Idelfonso de Sousa Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, alei seguinte:

CAPITULO I.

Despezas municipaes.

Artigo 1. A despeza das camaras municipaes da provincia, para o anno financeiro municipal, que tem de decorrer do primeiro de outubro de 1851, ao ultimo de setembro de 1851 he fixada na quantia de rs. 70:331,835.

Art. 2. A camara municipal da cidade do Recife he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 46:770,000 rs.

1. Com o aluguel do paço da camara 500,000
2. Com o ordenado do secretario 1:000,000
3. Com o do contador 700,000
4. Com o do porteiro, que exercerá conjuntamente as funcções de official de secretaria, sendo 600,000 rs. de ordenado, e 200,000 rs. de gratificação 800,000
5. Com os quatro ajudantes do porteiro exercendo conjuntamente as funcção de amanuenses, tendo o que serve no jury 550,000 rs. e os outros á 500,000 rs. 2:050,000
6. Com a porcentagem do procurador em todas as rendas da camara, inclusive as do cemiterio, regulada de maneira que não seja annualmente inferior á 1:500,000 rs, nem superior a 1:800,000 rs., ficando ao mesmo a obrigação de pagar á sua custa um solicitador que em seu impedimento tenha de fazer suas vezes quando houver de requerer judicialmente 1:800,000
7. Com os quatro fiscaes da cidade, sendo de ordenado 350,000 rs. e 350,000 rs. de gratificação, que perceberão os supplentes que estiverem em exercicio 2:800,000
8. Com o ordenado de dous repezadores para os açougues publicos da Boa Vista e Cinco Pontas a 200,000 rs. cada um 400,000
9. Com os dos fiscaes do Poço da Panella e Afogados a 400,000 rs. cada um. 800,000
10. Com o ordenado do engenheiro cordeador. 1:000,000
11. Com o advogado da camara 400,000
12 Com o do cirurgião de partido 600,000
13. Com o expediente inclusive as impressões 300,000
14. Com o tribunal do jury e eleições 2:000,000
15. Com as custas dos processos criminaes e infracções de posturas, inclusive a segunda prestação das dividas mencionadas no § 15 do artigo 1.º da lei municipal n. 270 2:000,000
16 Com luzes para a cadeia 300,000
17. Com a limpeza e calçamento das ruas 4:000,000
18. Com o concerto dos predios 700.000
19. Com negocios forences. 150.000
20. Com despezas eventuaes. 1:000,000
21. Com o ordenado de um servente, que sevirá de correio. 240,000
22. Com o ordenado de 4 guardas municipaes para as quatros freguezias da cidade á 200$000 cada um 800,000

Despezas extraordinarias.

23. Saldo á thesouraria de fazenda provincial pago pela mesma forma da lei n. 270 de 5 de julho de 1850 art 2.º § 26 4:000,000
24. Para desapropriações 1:000,000
25. Pagamento d'uma lettra da companhia de Beberibe 430,000
26. Com o começo da obra d'um novo matadouro publico 17.000,000

46:770,000

Art. 3. A Camara municipal de Olinda é autorisada á despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4:101,603 rs. á saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 600,000 rs. do porteiro 300,000 rs., do ajudante do porteiro 120,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 171,603 rs., ficando a camara obrigada a dar mais ao mesmo procurador a gratificação annual de 200,000 rs., e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento percebendo a quantia de 100,000 rs. cada um dos fiscaes das duas freguezias da cidade 1:591,603
2. Com o ordenado do advogado 150,000
3. Com o expediente e despesas miudas 60,000
4 Com o tribunal do jury e eleição 250,000
5. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 300,000
6. Com o azeite e agua para a cadêa 50,000
7. Com o calçamento das ruas e concertos das pontes 700,000
8. Para pagamento da divida dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga 400,000
9. Para concerto da casa arruinada do Varadouro 500,000
10. Despesas eventuaes 100,000
11. Com a construcção d'uma ponte sobre o Rio Doce no lugar denominado Passagem contrahindo a camara emprestimo com os cofres provinciaes.

4:101,603

Art. 4. A camara municipal da villa de Iguarassú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:245,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250,000 rs., do porteiro 80,000 rs., do ajudante do porteiro 50,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculado em 60,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de vinte por cento calculada em 20.000 rs. 460,000
2. Com o expediente e despezas miudas. 60,000
3. Com o tribunal do jury, e eleições. 100,000
4. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas. 200,000
5. Com azeite e agua para a cadeia 25,000
6. Com o calçamento elimpeza das ruas 350,000
7. Com despezas eventuaes 50,000

1:245,000

Art. 5. A camara municipal da cidade de Goianna, he autorisada á despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:710,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400$ rs. do porteiro 100$ rs. do ajudante do porteiro 60$ rs. do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 250,000 rs. do fiscal da cidade 120$ rs. e aos mais a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 950,000
2. Com o ordenado do advogado 300,000
3. Com o expediente e despezas miudas 25,000
4. Com os foros dos terrenos occupados pela camara 25,000
5. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
7. Com os reparos dos predios, fontes, e limpezas de ruas 100,000
8. Com azeite e agua para a cadeia 80,000
9. Com despezas eventuaes 100,000

1:710,000

Art. 6. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragrapgos a quantia de 585,000 rs. á saber.

1. Com os empregados sendo o ordenado do secretario 120,000 rs. do porteiro 25,000 rs, do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 25,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 190,000
2. Com o expediente, e despezas miudas 10,000
3. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 60,000
4, Com o tribunal do jury e eleições 50,000
5 Com azeite, e agua para a cadeia 25,000
6, Com despezas eventuaes 50,000
7. Dividas passivas dos annos anteriores. 200,000

585,000

Art. 7. A camara municipal da villia de Pau d'Alho he autorisada á despendere com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 956,310 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs. do porteiro 80,000 rs. do ajudante do porteiro 400,000 rs. do procuradoa 6 por cento na forma da lei calculados em 50,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20$ rs. 390,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o encarregado das balanças do açougue 20,000
4. Com os foros dos terrenos occupados pela camara 3,610
5. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
7. Com azeite e agoa para a cadeia 40,000
8. Com obras, concertos e limpezas das ruas 200,000
9. Com despezas eventuaes 100,000

956,310

Art. 8. A camara municipal da cidade de Nazareth, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:864,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 350,000 rs., o do porteiro 60,000 rs., com o do continuo ajudante do porteiro 50,000 rs. com o procurador seis por cento na forma da lei, calculados em 60,000 rs., e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 50,000 rs 570,000
2. Com o expediente e despezas miudas 30,000
3. Com o aluguel da casa das sessões 84,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 400,000
6. Com as obras, concertos e limpeza das ruas 300,000
7. Com a mobilia necessaria para a casa das sessões 200,000
8. Com as despezas eventuaes, inclusive 150,000 rs. para o ordenado do advogado, ficando approvado o ordenado da mesma quantia que lhe paga durante o anno vigente 200,000

1:864,000

Art. 9. A camara municipal da villa do Limoeiro he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de rs. 1:269,467 a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250,000 rs., do porteiro 56,000 rs., do ajudante do porteiro 40,000 rs., do procurador os seis por cento na forma da lei, calculados em 44,000 rs. e mais a gratificação de 30,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 10,000 rs. 424,000
2. Com o ordenado do advogado 80,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6: Com as obras, reparos e limpeza das ruas 200,000
7. Com azeite e agoa para a cadeia 50,000
8. Com a divida passiva dos annos anteriores 143,909
9. Com a divida passiva do anno de 1849 a 1850 139,558
10. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 62,000

1:269,467

Art. 10. A camara municipal da cidade da Victoria, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4:138,575 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400,000 rs., do porteiro 80,000 rs., do ajudante do porteiro 70,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 190,000 rs., do fiscal da cidade 100,000 rs., e dos outros fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 800,000
2. Com o ordenado do advogado 200,000
3. Com o expediente e despezas miudas 30,000
4. Com o tribunal do jury, e eleições 170,000
5. Com o guarda dos pezos e balanças do acougue 96,000
6. Com o que se deve ao mesmo de 1849 a 1850 7,500
7. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 350,000
8. Divida dos ditos de 1848 á 1850 203,075
9. Com azeite, e agua para a cadeia 70,000
10. Com foros dos terrenos do curral e açougue 26,000
11. Divida dos ditos de 1849 a 1850 10,000
12. Obras, reparos, calçamento e limpeza de ruas, inclusive a quantia de 1:500,000 rs., para continuação da construcção d'uma casa de mercado ao lado da feira actual 2:000,000
13. Assignatura do *Diario* 16,000
14 Despesas eventuaes 100,000

4:138,575

Art. 11. A camara municipal de Serinhaem, he autorisada á despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 330,000, a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120,000 rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador, os 6 por cento na forma da lei, calculados em 25,000 rs., e os fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs., 190,000
2. Com o expediente, e despezas miudas 10,000
3. Com o Tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com as custas dos processos, criminaes contravenções de posturas 50,000
5. Com despezas e ventuaes 50,000

330,000

Art. 12. A camara municipal da cidade do Rio Formoso, he autorisada á dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:694,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ rs. do porteiro 50,000 rs. do procurador 6 por cento na forma da lei, calculados em 60,000 rs. e mais a gratificação de 50,000 rs. tendo o fiscal da cidade a gratificação de 50$ rs. e aos fiscaes das outras freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 430,000
2. Com o ordenado do advogado 100,000
3. Com o expediente e despezas miudas. 30,000
4. Çom o tribunal do jury e eleições 60,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 200,000
6. Com obras, reparos e limpeza das ruas 600,000
7. Com aluguel da casa das sessões 144,000
8. Com azeite e agua para a cadeia 40,000
9. Com despezas eventuaes inclusive assignaturá do *Diario* 90,000

1:694,000

Art. 13. A camara municipal da villa do Bonito, he autorisade á dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 689,000 rs. á saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs do porteiro 50,000 rs. do procurador 6 por cento na forma da lei calculados em 40,000 rs. e mais a gratificação de 50,000 rs. e aos fiscal da villa a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs 360,000
2. Com o ordensdo do advogado 25,000
3. Com o expediente e despezas miudas, 10,000
4. Com o tribunal do jury, e eleições 40,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000
6. Com reparos e limpezas das ruas 50,000
7. Com azeite e agua para a cadeia 25,000
8. Com os reparos da casa da camara e jurados 96,000
9. Com despezas eventuaes inclusive a assignatura do *Diario* 33,000

689,000

Art. 14. A camara municipal da villa do Brejo, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 394,880 rs., á saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120$ rs. do porteiro 40,000 rs. do procurador seis por cento na forma da lei calculados em 25,000 rs. e aos fiscaes das frehuezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 205,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com os foros dos terrenos occupados pela camara 3,880
4. Com o tribunal do jury e eleições 40,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas, 60,000
6. Com azeite e agoa para a cadeia 16,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*. 60,000

394,880

Art. 15 A camara municipal da villa de Cimbres, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 403,000 rs. á saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150,000 rs. do porteiro 25,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei, calculados em 41,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 12,000 rs. 228,000
2. Com o expediente e despezas miudas 15,090
3. Com o tribunal do jury e eleições. 30,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000
5. Com despezas eventuaes e reparos. 80,000

403,000

Art. 16. A camara municipal da villa de Garanhuns he autorisada a despender com os objetos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 562 000 rs á saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs. do porteiro, 40,000 rs. do procurador 6 por cento na forma da lei, calculados em 50,000 rs, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 310,000
2. Com o expediente e despesas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 60,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
5. Com azeite e agoa para a cadeia 40,000
6. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 62,000

562,000

Art. 17. A camara municipal da villa de Flores he autorisada a despender, com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 822,000 rs. á saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 300,000 rs. do porteiro 40,000 rs. do procurador 6 por cento na forma da lei, calculados em 50,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 410,000
2. Com o expedien'e e despezas miudas 10.000
3. Com o tribunal do jury e eleições. 100,000
4. Com as custas dos processos criminaes, e contravenções de posturas 100,000
5. Com azeite e agoa para a cadeia 40,009
6. Com obras, concertos e limpeza das ruas 100,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 62,000

822,000

Art. 18. A camara municipal da villa de Tacaratú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia do 492,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 rs. do porteiro 32,000 rs. do procurador 6 por cento na forma da lei. calculados em 40,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 192,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
5. Com uma casa para açougue 100,000
6. Com despezas eventuaes 30,000

492,000

Art. 19. A camara municipal da villa da Boa Vista, he autoridada á despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 744,000 rs.

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150,000 rs., do porteiro 40,000 rs., do ajudante do porteiro 20,000 rs., do procurador seis por cento na forma da lei, calculados em 42,000 rs., e aos ficaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 272,000
2. Com o expediente e despezas miudas. 10,000
3. Com o ordenado do advogado 150,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
5. Com o aluguel da casa que serve de archivo 12,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 80,000
7. Com azeite e agoa para a cadeia. 20,000
8. Com obras e limpeza das ruas. 100,000
9. Com despezas eventuaes 50,000

744,000

Art. 20. A camara municipal da villa de Ouricury he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 524,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador os 6 por centos na forma da lei, calculados em 25,000 rs, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 270,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com o aluguel da casa das sessões 12,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000
6. Com azeite e agoa para a cadeia 20,000
8. Com a compra de uma mobilia nova para a casa da camara 100,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 32,000

524,000

Art. 21. A camara municipal da villa de Agoa Preta he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 387,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 rs., do porteiro 50,000 rs., do procurador os 6 por cento na forma da lei, calculados em rs. 25,000 e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 195,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000
4. Com o aluguel da casa das sessões 50,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000
6. Com azeite e agoa para a cadeia 20,000
7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 32,000

387,000

Art. 22. A camara municipal de Caruarú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 650,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 50,000 rs., do procurador 6 por cento na forma da lei, calculadas em 20,000 rs, e com o fiscal a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 290,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
5. Com azeite e agoa para a cadeia 50,000
6. Com reparos e limpeza das ruas 50,000
7. Com as despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 60,000

650,000

CAPITULO II.

Receita municipal.

Art. 23. As camaras municipaes da provincia ficam autorisadas a arrecadar dentro de seus municipios durante o anno financeiro desta lei, não só as rendas designadas nos paragraphos 1 até 25 do art. 23 da lei municipal n. 270 de 5 de julho de 1850, como as seguintes:

1. 2,000 rs. por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando desde já prohibido o uso do fogo solto e do fogo do ar, que não for feito pelo systema de Morel, para o que a camara municipal dará o competente regulamento.
2. Dous por cento pelos depositos na forma do art 105 do codigo do processo.
3. 6,000 rs. por cada licença annual por cada carroça e carro de carregar fazendas, quér sejam puchados a mão, quér por animaes.
4. 2,000 rs. sendo para nacional, e 4,000 rs. sendo para estrangeiro, por cada licença annual ordenada pelo artigo 18 do regulamento de 15 de junho de 1844, para a cobrança do imposto geral decretado no artigo 69 da lei do orçamento de 1843 á 1844, sobre lojas, casas de commercio e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1844, e no artigo 48 do regulamento de 10 de julho de 1850.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 24. Se por ventura cessarem as imposições geraes sobre carros e mais vehiculos de conducção, passaram para as camaras municipaes taes quaes existem.

Art. 25. Fica em vigor a disposição do artigo 24 da lei municipal n. 270 de 5 de julho de 1850.

Art. 26. Fica a camara municipal do Páo-d'-Alho autorisada a applicar não só o producto de 500 rs. por cabeça de gado que for morto para consumo, como as obras de todas as suas rendas para continuação da reedificação do açougue da villa.

Art 27. As camaras municipaes ficam autorisadas a applicar para limpeza das ruas, calçadas, desapropriações, concertos de seus predios e outros melhoramentos materiaes não

só as sobras das sommas fixadas para os diversos artigos de suas despezas, como as de suas rendas.

Art. 28. Fica a camara municipal do Recife autorisada a applicar o producto liquido do redito do cemiterio, abatidas as despezas feitas com os ordenados dos respectivos empregados, para conclusão da obra do mesmo cemiterio.

Art. 29. Ficam autorisadas as camaras municipaes de Flores e Garanhuns a applicar exclusivamente o producto do imposto de 500 rs. sobre gado vaccum que for morto, e as sobras de todas as suas rendas, a primeira para conclusão do açude da Baixa-Verde e a segunda para conclusão de um novo açougue.

Art. 30 Fica approvada o abate de 99,426 rs., concedido pela camara de Páo-d'-Alho á Antonio Barboza da Silva Coutinho, arrematante dos cepos e repezos daquelle municipio, e a mesma camara obrigada á restituir ao dito arrematante esta quantia caso elle já tenha entrado com ella para os cofres municipaes.

Art. 31. Ficam em vigor as disposições do art. 20 da lei municipal n. 141 de 19 de maio de 1845, e do art. 24 da lei municipal n. 251 de 22 de junho de 1849.

Art. 32. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando portanto á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, 9 de maio de 1851, trigesimo da independencia e do imperio.

L. S.

José Idelfonso de Souza Ramos.

Carta de lei pela qual V. Exc. ha por bem mandar executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que fixa a despeza das camaras municipaes da provincia, e marca a receita para o anno municipal que ha de correr do 1.º de outubro de 1851 ao ultimo de setembro de 1852, na forma acima declarada.

Para V. Exc. vêr.

Manoel José Martins Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, 9 de maio de 1851.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Francisco Lucio de Castro, a fez.

Registada as folhas... do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, 9 de maio de 1851.

João Polycarpo dos Santos Campos.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa, 30 *de abril de* 1851.

O duque de Saldanha não chegou a dar nem um tiro, mas o conde de Thomar teve de emigrar outra vez para a Hespanha!

Quando na minha carta de 14 do passado, dizia a V. que tinha chegado o momento de cair o conde de Thomar pela força das armas mal suppunha que teria de me arrepender da segurança com que havia proferido esta proposição, á vista dos successos posteriores, todos adversos ás esperanças e promessas com que o duque de Saldanha sahira de Lisboa. Hoje porém posso lisonjear-me de ter previsto o exito pacifico desta revolução, apezar de quasi todos o terem posto em duvida, e até perdido, para a causa do marechal Saldanha, principalmente quando viram que el-rei marchava á testa do exercito contra o duque. Entretanto quem reflectisse na animadversão que em todas as classes, e em todo o reino havia contra o conde de Thomar, e do outro lado a affeição que em todo o paiz tem o duque de Saldanha, não hesitaria em concluir que logo houvesse qualquer levantamento contra o conde, todos o haviam de seguir activamente, como já o desejavam inteiramente. O ministerio sabia isto tão ao certo, que não obstante o marechal não ter tido tropa nenhuma ás suas ordens (porque os dous unicos regimentos sublevados até ao dia 25 do corrente, nunca chegaram a manobrar com o marechal, e quasi sempre estiveram distantes delle), apezar de elle andar correndo a Beira e Minho só com o seu pequeno estado-maior, poz em campo contra elle todas as forças quantas havia nas provincias e na capital. Mas tudo foi em vão.

As memorias desta *guerra de dezoito dias* (contando do dia 7 em que o marechal sahiu de Lisboa até 25 em que a guarnição do Porto se declamou por elle) dará um folheto curioso, a quem o quizer redigir com todos os episodios que a acompanharem, e que ainda não são bem conhecidos. Conheço quem está tentado a fazel-o, se for avante lhe farei remessa delle. Agora apenas faço a resenha do que se passou de mais notavel até a queda do ministerio,

Como já lhe noticiei na antecedente, o marechal sahio d'aqui para Cintra, levando apenas comsigo o tenente-coronel D. Miguel Ximenes e o capitão Damazio Gurjão, que tinham sido seus ajudantes d'ordens na batalha de Torres Vedras; dous officiaes do estado-maior, filhos do visconde de Fonte-Nova; dous alferes seus sobrinhos, e o deputado D. Pedro da Costa de Macedo, tambem sobrinho, e mais tarde se lhe foi unir D. Antonio de Mello, coronel de cavallaria. Por um destes officiaes mandou elle dizer ao commandante do destacamento que estava em Cintra, que o acompanhasse. O commandante não só não annuio, mas mandou logo parte disto ao seu regimento, o setimo de infantaria, aquartelado em Mafra, de sorte que quando lá chegou igual convite do marechal, o commandante estava prevenido, fechou-se no quartel, e declarou ao capitão Damazio que não sahia da obediencia ao governo. Parece que os officiaes que tinham concordado em fazer sublevar o corpo, não se achavam n'aquelle dia em Mafra, porque a resolução do marechal antecipou-se, com receio de que o prendessem em Lisboa. O certo he que o duque, vendo que lhe falhara esta primeira tentativa, continuou a sua marcha dirigindo-se para Leiria, onde estava o batalhão de caçadores quinto, já pela sua parte. Chegado á Leiria o marechal, pouco se demorou alli, continuando para Coimbra, em cuja cidade entrou no dia 12, sómente com os seus já ditos ajudantes de ordens, e 12 soldados de cavallaria. As autoridades e a pouca tropa que alli havia retiraram-se, mas todo o povo o victoreou e os estudantes vieram espera-lo á ponte, mas não houve vivas nem demonstração alguma. Dous dias apenas se demorou o duque em Coimbra, partindo a 14 para Viseu, deixando os caçadores quinto que em seguida avançaram para aquella cidade, levando já alguma força de cavallaria que se lhe aggregou.

El-rei e a força do seu commando, que tinha estado a olhar para este movimento estacionada em Santarém, quando soube que o marechal tinha entrado em Coimbra, marchou para lá, chegando porém só no dia 20. Foi esperado pela universidade e autoridades, e tambem muito povo por curiosidade, mas recebido com frieza. Os estudantes levaram de capricho não irem esperar a el-rei, e apenas cinco appareceram na ponte. Fez-se immediatamente uma petição á el-rei, encheu-se com muitas assignaturas dos habitantes de Coimbra e foi apresentada a S. M. por uma commissão para isso nomeada. O rei recebeu com o seu habitual agrado a commissão, e depois perguntou-lhes:

— Quem são os senhores? — Respondeu-lhe o presidente da commissão: « Vimos em nome dos habitantes de Coimbra apresentar a V. M. esta petição.» — El-rei replicou: «O que contém? » — Se V. M. se dignar lê-la.... — El-rei instando: « Diga-me o que ella contém? » — Tornou-lhe então o presidente: He uma petição dirigida a V. M. para que interceda com a nossa rainha, afim de que ella despeça dos seus conselhos o conde de Thomar, para assim pôr um termo á guerra civil. — El-rei, respondeu: « Eu aqui não sou mais que commandante em chefe do exercito, e por isso incompetente para acceitar a petição. Esta resposta do rei, posto desagradasse a muita gente, acho que foi mui curial e discreta, na situação e cargo em que S. M. se achava.

Por este tempo correu em Lisboa, que o duque da terceira tinha mandado á rainha uma carta que lhe escrevera o duque de Saldanha. Effectivamente quando chegaram *clandestinamente* a esta capital alguns numeros do *Observador* jornal de Coimbra, trazia impressa a dita carta, que se segue, que tem a importancia de ser o primeiro documento do punho do marechal depois de se haver posto á testa da revolta.

Illm. Exm Sr. — Uma sublevação geral ha muito se acha preparada em todo o reino contra as prevaricações, roubos e continuas infracções da constituição, commettidas pelo conde de Thomar. Por mais de uma vez lhe tenho podido obstar, fazendo ver a possibidade da sahida do ministerio daquelle homem fatal pelos meios legaes. O procedimento das maiorias em ambas as camaras levou o desengano a todas as convicções. O unico meio que me restava para evitar uma tal sublevação era o acceitar o convite de muitos dos nossos bravos companheiros de armas, que horrorisados com o futuro que nos prepara a presença do conde de Thomar no ministerio instavam para que me pozesse á sua frente, e e por uma demonstração militar obtermos o fim que a nação quer, necessita, e obterá infallivelmente. Até este momento todos os chefe populares se concervam tranquillos, mas pode V. Exc. ter a certeza de que no mesmo instante em que se convenção de que a demonstração militar, de que resolvi por-me á frente não he bastante para derrubar o concussionario, que opprime a nação, o movimento se manifestará em todas as provincias, e qual he aperspicacia humana que pode desde já marcar-lhe os limites? Affirmam-me neste momento ter V. Exc. sahido de Lisboa á frente de alguma tropa para sustentar o ministro concussionario, o homem que reune em si toda a prevaricação e todo o odio nacional. Tenho a doce convicção de que nem um so dos militares, que acompanham a V. Exc. deixa de partilhar as minhas ideias, e os meus desejos de livrar a nação do jugo que a opprime. Senhor duque da Terceira, se V. Exc. se esquece de que ha depois de nós um trubunal inexoravel, a historia, e de que as paginas gloriosas, a que V. Exc. alli tem incontestavel direito seram completamente neutralisadas pelas que competirem ao campeão do homem corrupto, do concussionario infame, do prevaricador reconhecido, lembre-se ao menos V. Exc. de que pela sua conducta põe em perigo imminente não só o throno de S. M. a rainha, mas faz tambem correr os maiores riscos á sua dynastia. Se V. Exc. prosegue, a mim a honra de ter feito, durante 14 mezes, tudo o que humanamente era possivel para evitar os males de uma revolução, a V. Exc. a desgraça de a haver tornado necessaria, indispensavel. Lembremo-nos de que se no ceo ha a justiça de Deos, tambem as leis da moral não prescrevem na terra. A insurreição não será uma lucta de partidos, os interesses destes serão estranhos a ella, o seu fim será mais grave, será provar á Europa, que a nação portugueza não concente, que um systema de corrupção, de concussões e de inconstitucionalidades se eleve á altura de meio de governo, de doutrina politica. O movimento deve representar pura e simplesmente a resistencia da nação, á morte moral, que lhe prepararam depois de dilatada agonia. O paiz no meio da indifferença com que o governo tem olhado para as suas necessidades materiaes mais urgentes, e no grito de angustia, que solta neste momento, limita-se a pedir justiça e moralidade. Sr. duque, de V. Exc. depende o evitar os males que nos ameaçam; salve V. Exc. o paiz dos horrores, que V. Exc. lhe prepara, fazendo com que S. M. a rainha, demitta immediatamente esse homem fatal a tantos respeitos, e chame ao ministerio pessoas que mereçam a confiança nacional. Nunca sobre V. Exc. pesou tam grave responsabilidade como neste momento,— Deos guarde a V. Exc.— Leiria 11 de abril de 1851.— Illm. e Exm. Sr. duque da Terceira.— Assignado — *Duque de Saldanha*.

Regressou a Coimbra a brigada que de Santarem tinha sido destacada em perseguição dos caçadores 5, commandados pelo coronel Joaquim Bento, que tendo forcejado em vão por passarem para o norte do Tejo, e juntar-se ao marechal, só no dia 14 o podera conseguir, depois de 7 dias de grandes marchas e contra marchas, que tornaram este batalhão celebre nesta pendencia, porque teve arte de conservar-se só, entre forças inimigas, e escapar-lhe.

O duque de Saldanha estava em Viseu, mandando emissarios para differentes pontos, mas as tropas com quanto o não hostilisassem, retirando-se das terras onde elle entrava, não se atreviam a unirem-se-lhe. Resolveu então escrever ao conde de Casal, que se dizia no segredo da revolta, mas este respondeu-lhe que ficaria obediente ao governo. Com esta ultima falha, e então de forças tão importantes como as da cidade do Porto, julgaram todos a causa do marechal perdida, porque tendo percorrido tão grande parte do reino, só dous regimentos o haviam seguido. E elle mesmo deveu suppor isto, porque foi desfarçado ás proximidades do Porto conferenciar com alguns conspiradores de dentro da cidade, e para lá introduzir dous dos seus ajudantes de ordens, D. Miguel Ximenes e Salvador da França, indo elle esperar o exito das suas tentativas, para uma povoação de Galliza, receiando que o procuravam para o matarem, sabendo-se que estava incognito tão perto do Porto.

Foi Salvador de França quem conseguio revolucionar os caçadores 9, sahindo com elles do quartel na noite de 24 do corrente dando vivas á rainha, á carta, e ao marechal Saldanha. Todos os corpos que estavam aquartellados no campo de Santo Ouvidio, se lhe uniram logo, indo direitos á cadeia da relação soltar o major Sobral, commandante da guarda municipal, preso por suspeito de estar connivente com o marechal. Solto este, a guarda municipal adherio tambem. O conde do Casal, general da divisão, sahio com o seu estado maior, mas sendo desobedecido por toda a tropa, teve de se esconder nessa noite, retirando no dia seguinte para Braga. Tomou logo o commando em seu lugar o coronel Muniz, fez uma proclamação, em que só se pedia a demissão do ministerio, e se victoriava o marechal Saldanha. O povo não tomou parte nisto, correspondeu aos vivas, na parada do dia 25, e ficou tudo em socego. Houve porém tres mortes O coronel do 2 de infantaria sendo instado para dar as bandeiras do resto, resistio disparando contra os soldados uma pistola, matando dous, mas soffreu uma descarga que tambem o matou.

Assim que estes successos se souberam em Lisboa, e que as tropas que estavam com el-rei em Coimbra, iam fazer egual pronunciamento, o conde Thomar e todos os outros ministros conheceram então que não havia forças para resistir mais, e pediram logo a demissão. No domingo 27 publicaram-se os respectivos decretos em supplemento ao *Diario do Governo*, ficando nomeado presidente do conselho o duque da Terceiro, para organizar novo ministerio. Apenas se espalhou a noticia da demissão do conde, começaram a subir ao ar muitas gyrandolas de foguetes, sendo de estranhar só as que foram mandadas deitar pelo irmão do ex-ministro, o cons. Silva Cabral. Houve tambem sua agitação pelas ruas, mas nenhuma especie de manifestações, nem pronunciamento, murmurava-se e porém, geralmente da rainha ter declarado no decreto da demissão que o conde de Thomar tinha servido *muito a seu contento*. No dia 29 (hontem) partiu elle no paquete inglez, declarando a lei que la restituido no seu lugar de ministro portuguez em Madrid.

Espera-se de Coimbra o duque da Terceira, para formar o novo ministerio, e tudo está na espectativa do que elle fará, e do que nos virá do Porto.

Acabou pois esta tenacissima guerra ao conde de Thomar, e acabou sendo necessario recorrer ao triste espediente de fazer uma revolução militar, e com todas as consequencias que trazem estas perigosas intervenções da força armada, e a relachação das disciplinas. Costa Cabral torna pois a emigrar, porque o cargo de embaixador necessariamente lh'o tirão, e agora escusa de contar com segunda rehabilitação visto que não soube approveitar-se da primeira.

Idem, 14 *de maio de* 1851.

Como se dizia, as forças que estavam com el-rei em Coimbra acclamaram o marechal Saldanha, e abalaram quasi todas pela estrada do Porto, ficando só com el-rei os regimentos 2 de caçadores, 16 de infantaria e alguns cavallos. Não ha exemplo de succeder um caso assim a pessoa real! Todos viram que isto havia de acontecer, se a causa do marechal conseguisse triumphar.

He geralmente sentido este desar que soffreu el-rei, porque elle tem muitas affeições entre nós, e merece-as. Assim que isto se passou, S. M. veio para Lisboa, onde chegou quasi incognito, indo desembarcar no caes quasi defronte do palacio, onde S. M. a Rainha, e seus filhos, o vieram esperar a pé.

O duque da terceira, tinha chegado antes, formando logo um ministerio interino, composto só de tres ministros; barão da Luz, reino, barão..., guerra, e Franzini da fazenda, os quaes por ora não fizeram mais que uma proclamação, e demittiram o conde de Thomar de ministro em Madrid. Elle por ora, está em Vigo, doente em casa do consul portuguez, Ortiga.

Aqui reina socego, todos a espera do marechal que chega do Porto ámanhãa 15, com toda a tropa que lá tem, para o que foram todos os vapores busca-los. Aqui fazem-se preparativos estrondosos para quando elle chegar.

Houve domingo, um pequeno alvoroço com a guarda municipal que queria dispersar o povo por dar vivas ao Saldanha, mas não houve consequencias sérias.

A impressa progressista pede a abdicação da rainha, mas o marechal desapprova.

Como elle chega amanhãa, veremos a situação definida.

Esta he feita no correio onde esperava dizer-lhe se com effeito o duque chega hoje, como agora se diz.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Sr. redactor. — Na sessão de hontem, quando se discutia o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a licença pedida pelo governo para que os senhores deputados Olympio Machado e Victor de Oliveira pudessem ir exercer a commissão para que foram nomeados, alguns deputados da opposição disseram que a deputação de Pernambuco, a que pertenço exigira a demissão do Sr. Souza Ramos, dando como principal causa desse passo a transferencia dos presos politicos da ilha de Fernando para a cidade do Recife: e porque me não fosse permittido entrar no debate que então suscitou-se, em consequencia de encerrar-se a discussão quando devia caber-me a palavra que eu tinha pedido, recorro á imprensa para declarar que, se houve essa exigencia da parte de algum ou alguns deputados de Pernambuco (o que não me consta), não partio ella de mim, que sempre apoiei a administração do Sr. Souza Ramos. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1851.

Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares.

(Jornal do Commercio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 1.º DE JUNHO DE 1851.

Pelo vapor inglez *Tay* chegado hoje de Southampton, via Lisboa, Madeira, Tenerife e San Vicente, recebemos as duas cartas do nosso correspondente de Lisboa, que ficam estampadas em outro lugar desta folha, e bem assim varias gazetas inglezas e francezas que alcançam a 8 de maio proximo passado e mais duas cartas do nosso correspondente de Paris, as quaes publicaremos no seguinte numero, visto que a hora adiantada em que nos foram entregues não nos permitte publica-las no presente.

Além do desfeixe dos acontecimentos extraordinarios que tiveram lugar em Portugal, além da dissolução das côrtes hespanholas, da organisação de um ministerio definitivo em França e do restabelecimento da dieta de Francfort na Allemanha, de que já em outra occasião inteiramos os leitores, nenhuma outra noticia politica importante nos trouxe o vapor, que entrára hoje o nosso porto.

Em toda a França, porém principalmente em Paris, celebrou-se ultimamente com grande pompa o anniversario da proclamação da republica. Nos campos Elyseos e na praça da Concordia prepararam-se varios divertimentos, espectaculos, justas, illuminações, fogo de artificio, etc., mas a chuva que nesse dia cahio a cantaros, não permettio que a população se entregasse livremente a esses innocentes passatempos.

A policia, em virtude de denuncia que teve de que uma insurreição rebentaria naquelle dia, varejou uma casa suspeita, e com effeito nella aprehendeo varios exemplares de uma proclamação incendiaria pela qual se concitava o povo ás armas, e se lhe recommendava que não desse nenhum quartel aos realistas. Algumas prisões tambem tiveram lugar entretanto nenhuma agitação se observou nas ruas, e o dia se passou tranquilamente.

Em Inglaterra o gabinete Whig soffreo ultimamente um novo revez por occasião da votação sobre a *income-tax*: 246 representantes votaram contra o governo e 232 a favor

Em o 1. de maio proximo passado, bem como tinha sido annunciado, abrio-se em Londres o palacio da exposição universal, dignando-se a rainha de consagrar pela sua presença esta magestosa ceremonia. As gazetas inglezas tem publicado estirados artigos sobre este respeito.

Em Paris os 5 por cento ficaram a 90 francos e 5 cent., e os 3 por cento, a 55 francos e 55 cent.

Em londres os consolidados ficaram, de 96 7/8 a 97; os fundos brazileiros, de 89 a 88 e meio e os quatro por cento portuguezes a 32.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 31 do p. p. . 18:923,852

Descarregam hoje 2 *de junho.*

Barca ingleza — *Serafina* — mercadorias.
Brigue inglez — *Ospray* — bacalhão.
Barca dinamarqueza — *Waldemar* — mercadorias.
Brigue dinamarquez — *Henriett* — farelos e batatas.
Sumaca brasileira — *Carlota* — charutos e fumo.

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1851.

Rendimento total	347:388,662
Restituições	153,431
Réis	347:235,231
Direitos de consumo	339:880,306
Dito de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	1,000
Dito dito para os portos do imperio	145,210
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	451,771
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	450,394
Dito de 1 1/2 por cento dos generos livres	768
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:258,730
Dita da polvora	63,000
Premio de 1/2 p. c. dos assignados	4:339,611
Multas calculadas nos despachos	180,980
Ditas diversas	286,721
Patentes dos despachantes geraes	150,000
Ditas ditas especiaes	12,500
Emolumentos de certidões	14,240
Réis.	347:235,231

Nas seguintes especies.

Dinheiro	125:915,118
Assignados	221:320,113

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos dos empregados	2,000	
Producto da arrematação da barca de vigia n. 2	74,000	
	76,000	

Depositos.

Em balanço no ultimo de abril	4:260,736	
Entrados no corrente mez	504,039	
		4:764,775
Sahidos no corrente mez		623,321
Existentes	Réis	4:141,454

Nas seguintes especies.

Dinheiro	1:547,844
Lettras	2:593,610

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1851.— O escrivão interino, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30 do p. p.	33:862,444
Idem do dia 31	1:452,787
	35:315,231

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30 do p. p.	1:748,800
Idem do dia 31	217,972
	1:966,772

RENDIMENTO DO MEZ DE MAIO DE 1851.

Consulado de 7 por cento		25:902,296
Ancoragem para fóra do imperio	6:330,600	
Dita para dentro do dito	232,940	
Direitos de 15 por cento	274,950	
Ditos de 5 por cento	622,500	
Expediente das capatazias	863,050	
Multas	111,000	
Selos	968,375	
Emolumentos de certidões	9,520	9:412,935
		35:315,231

Diversas provincias.

Dizimo do algodão do Rio Grande do norte	9,636	
Dito dito da Parahiba	338,996	
Dito do assucar da Parahyba	199,831	
Dito dito das Alagoas	1:418,309	
		1:966,772
		37:282,003
Depositos sahidos	113,500	
Ditos existentes	1:312,070	

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de maio de 1851. — O escrivão, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

Despachos maritimos do dia 30 do p. p.

Havre com escala pelo Aracaty, barca franceza *Comte Roger*, de 317 tonelladas, conduz o seguinte: — 1,550 saccos com 7,750 arrobas de assucar. 738 saccas com 4,073 arrobas e 10 libs. de algodão, 800 couros, com 22,903 libras, 5 caixões com 610 libras oleo de cupaiba, 36 arrobas de cobre velho, 2,700 charutos, 2 redes do Maranhão, 1 caixote com 17 libras doce e 157 varas de renda, e outro dito com borboletas.

Idem do dia 31.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro *Alegrete*, de 131 tonelladas, conduz o seguinte: — 630 barricas com 4,647 arrobas e 1 libra de assucar, 1 dita com quartinhas.

Gibraltar, brigue escuna inglez *Fanny*, de 145 tonelladas, conduz o seguinte: — 100 barricas e 620 saccos com 3,921 arrobas de assucar.

Marseille, barca franceza *Jeune Raymond*, de 318 tonelladas, conduz o seguinte: — 3,200 saccos com 16,000 arrobas de assucar, 60 saccos com 252 arrobas e 13 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 31 do p.p . . 591,473

RENDIMENTO DO MEZ DE MAIO.

Fóros de terrenos de marinha .	78$863
Laudemios	525$250
Sisa dos bens de raiz	3:607$461
Decima addicional das corporações de mão morta	451$350
Direitos novos e velhos, e de chancellaria	491$530
Disima da dita	270$578
Matriculas do curso juridico e cartas de bachareis	632$400
Legitimações	12$800
Sello fixo, e proporcional . . .	4:029$750
Premio dos depositos publicos .	87$960
Emolumento de certidões . . .	6$240
Imposto sobre lojas, e casas de descontos	2:990$000
Dito sobre seges	562$400
Dito sobre barcos do interior . .	571$200
Taxa de escravos	876$000
Multa sobre infracções do regulamento..	30$928
Imposto sobre casas de moveis, roupas e fabricados em paizes estrangeiras.	640.000
	15:864$890

Recebedoria, 31 de maio de 1851.

O escrivão,

Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 31 do p. p.	1.009,887

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1851.

Direitos de 3 por cento do assucar	11:018,789
Direitos de 5 por cento	4:351,415
Capatazia	610,240
Decima urbana	4:547,105
Meia siza	1:043,651
Novos e velhos direitos	243,498
Selo de heranças e legados	321,360
Imposto de 3 por cento	2:049,550
Cinco mil rs. por escravos despachados	30,000
Emolumentos de passaporte de policia	4,800
Matriculas do lyceu e seminario e das aulos de latim	40,000
20 p. c. do consumo d'ago'ardente	128,980
Multas	42,083
Juros	14,639
Réis.	25.054,109

Mesa do consulado provincial, 31 de maio de 1851. — O escrivão da primeira secção, *João Ignacio do Rego.*

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE MAIO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Os saques da semana foram effectuados a 27 1/2. 27 3/4, e 28 d. por 1,000 rs., feixando-se a esta cotação.

Assucar — Pequenas entradas, e os preços foram os mesmos da semana antecedente.

Algodão — Entraram 436 saccas, que foram vendidas a 5,800 rs. por arroba de primeira sorte.

Bacalhão — Tivemos dous carregamentos; um seguio para o sul, e o outro com 2,163 barricas, foi vendido á preço occulto: retalhou-se de 10 a 10,500 rs., e ficou em ser 4,200 barricas.

Carne-secca — Vendeu-se de 2,100 a 2,500 rs. por arroba, e ficaram em ser 70 mil arrobas, inclusive dous carregamentos entrados nesta semana.

Far. de trigo — Vendeu-se de 11 a 18,000 rs. por barrica, e ficaram em ser 8,000 barricas.

Ficaram no porto 48 embarcações, sendo 1 americana, 36 brasileiras, 2 dinamarquezas. 3 francezas, 4 inglesas, 1 portugueza, e 1 sueca.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31 do p. p.

Terra Nova — 36 dias, brigue inglez *Spray*, de 274 tonelladas, capitão A. Steel, equipagem 12, carga 2,063 barricas com bacalhão; a ordem.

Parahiba — 12 dias, hiate nacional *Conceição Flor das Virtudes*, de 26 tonelladas, mestre Elias do Rozario, equipagem 5, carga assucar; a Paulo José Baptista.

Idem — 12 dias, hiate nacional *S. Cruz Nova*, de 28 tonelladas, mestre Henrique de Souza Mafra, carga tóros de mangue; a Joaquim José da Silveira. Passageiros, Silverio José Madeira.

Navio entrado no dia 1.º

Southampton, Lisboa, Madeira e S. Vicente — 22 dias, vapor inglez *Tay*, commandante Chapman. Passageiros, para esta provincia, os Francezes, Colombier Junior e Bellenout. — Seguio para os portos do sul, levando a seu bordo, Germano Francisco de Oliveira e sua companhia lyrica.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba — hiate nacional *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga carne secca. Passageiros, Gabriel da Costa Monteiro e João Correia da Silva, Brasileiros, e Venancio Gomes, Portuguez.

Gibraltar — brigue escuna ingleza *Fanny*, capitão A. Lombard, carga assucar e café.

Marselha — barca franceza *J. Raymond*, capitão Deyreu Semão, carga assucar.

Havre pelo Aracaty — barca franceza *Comte Roger*, capitão Evers, carga assucar e algodão: Passageiro, Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, Brasileiro.

Declaraçaõ.

= Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia, que do dia primeiro de junho do corrente anno, se principia a contar os 30 dias para o pagamento a bocca do cofre da decima dos predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, e que todos os proprietarios que deixarem de pagar no indicado praso incorrerão na multa de tres por cento, e serão de prompto executados.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade a escuna nacional *Adelaide*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, por ter parte do carregamento: quem o restante quizer carregar ou ir de passagem, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 56, loja do Sr. Vital.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

—**Para o Rio de Janeiro segue** viagem com brevidade o brigue nacional *Destino*, recebe ainda alguma carga á frete, assim como escravos, e tem bons commodos para passageiros; os pretendentes se poderão dirigir á rua da moeda n. 7, á tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

Leilões.

— O corretor Oliveira fará leilão (duas vezes transferido por causa da chuva) de grande variedade de fazendas inglezas, francezas e suissas, que foram da extincta loja de Fernandes da Luz & Irmão: segunda-feira, 2 de junho proximo, as 10 horas da manhãa em ponto (principiar-se-ha com qualquer numero de pessoas a indicada hora), no seu armazem, rua da Cadeia.

— O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça-feira, 3 de junho, ás 10 horas da manhãa no seu armazem, de diversos trastes novos e com pouco uso; louça, vidros, candieiros, lanternas, quadros, espingardas, pistolas de um e dous canos, relogios e outros objectos que serão vendidos muito em conta.

Avisos diversos.

Curso progressivo de desenho

Offerecendo em 32 estampas, uma linda e variada collecção de estudos e paisagens, objectos do reino animal e vegetal, do corpo humano, &c.; dedicado aos amantes do desenho de ambos os sexos, a 5,000 cada obra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Em resposta ao annuncio de *Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz*, inserto em o numero 110 d'este *Diario*, pede Maria Manoella de Jezus aos Srs. editores a publicação das sentenças, proferidas pelos tribunaes do paiz sobre os bens a que se refere o mesmo annuncio; á vista das quaes e da lei digam os entendedores, se Maria da Maternidade pode pretender ainda algum direito a esse bens na qualidade que inculca, mormente havendo-se conformado com aquellas sentenças, que se acham em execução. Outrosim previne Maria Manoela ao publico de que a casa da rua da Calçada alta n. 14 que em partilha coube a Maria da Maternidade como herdeira de seu filho, se acha penhorada pelo juizo da 1.ª vara do civel escrivão Baptista para pagamento de custas e rendimentos dos referidos bens revendicados em que foi ella condennada, e que seacham em liquidação a fim de que ninguem possa allegar ignoranno caso de fazer qualquer transacções sobre a mencionada casa.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão de appellações e agravos do superior tribunal da relação de Pernambuco por sua M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos guarde etc.

Certifico que dos autos mencionados na petição retro entre partes a supplicante Maria Manoela de Jezus e Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz, consta ser o theor das sentenças e accordãos pedidos por certidão na petição retro, o seguinte:

Sentença.

Vistos estes autos, libello a fls. 8 etc. Pede a autora a restituição da escrava Genoveva, e d'uma casa sita á entrada do caminho denominado Corredor do Cachangá com todos os seus acessores e rendimentos, allegando que estas cousas foram dadas á ré por Domingos Bernardo da Silva, casado com a autora, sendo ella ré sua concubina teuda e manteuda, e que fallecendo Domingos em novembro de 1847 está ella autora em tempo de revogar estas adoações: a ré defende-se com a materia de sua contrariedade á fls. 15. allegando que possue a casa demandada por havê-la construido, tendo aforado o terreno, em que a edificara, e que adoação da escrava fôra em testamento; e porisso vigorosa; o que tudo visto e o mais que dos autos consta, provas, documentos, rasões etc, considerando que está provado o facto principal da questão, que he ter sido a ré concubina do finado Domingos, casado com a autora, e que o documento a fls. 56 prova que adoação da escrava Genoveva foi inter-vivos, e que no testamento não houve mais do que declaração do facto anteriormente existente; que a casa em questão nunca esteve no casal da autora, d'onde passasse para á ré, e que não está provado completamente fosse ella feita com dinheiro do casal da autora e que o documento a fls. 58 mostra que o aforamento foi feito a ré, julgo procedente o libello quanto a escrava Genoveva mencionada na doação a fls. 56 e condemno a ré á entregar dita escrava e filhos, quanto ao mais porém julgo improcedente acção e paguem as custas em proporção. Recife 3 de outubro de 1848 —*Gervazio Gonçalves da Silva.*

Considerando que se acha plenamente provado o concubinato do marido da embargante com a embargada, que era por elle teuda e manteuda, considerando que a casa em questão foi feita pelo marido da embargante com seus escravos e bois na permanencia do concubinato, prova esta, que não foi destruida; considerando finalmente que o papel de venda a fls. 95 não dá direito á embargada na presença da ordenação livro quarto titulo 66 para reputar sua a casa em questão, sendo esse mesmo papel o que melhor prova faz a favor da embargante, pois com elle se patentea a estratégia, de que usou o seu marido de concordia com a embargada para illudir a lei, e encobrir o seu reprovado procedimento, suppondo que por aquelle meio segurava o beneficio, que queria fazer á sua concubina com offensa da ordenação citada: julgo provados os embargos fls. 76 verso e recebidos á fls. 75 pelos quaes reformo a sentença fls. 63 verso, na parte sómente relativa á casa em questão, julgando não provados os embargos fls. 65 verso pelos fundamentos espendidos, julgo competir á embargante viuva a acção intentada, condemnando, como condemno a embargada a restituir a casa, na forma pedida no libello fls., sendo os rendimentos liquidados na execução da sentença, e nas custas. Recife 9 de julho de 1849. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Accordão em relação etc. Que bem julgado foi pelo juiz á que em sua sentença fls. 5 e 13, de que se appellara á fls., sustentando a de fls. 63 verso, e reformando tambem em parte, julgada provada a acção intentada pela appellada, pois que decidiu em conformidade dos autos dos quaes se acha provado o concubinato da appellante, a adoação dos objectos pedidos e reclamados. Portanto confirmão o julgado, e condemnão a appellante nas custas. Recife 20 de julho de 1850. — *Azevedo*, presidente.—*Souza, Ramos.—Rebello.—Luna Freire.—Telles.*=

Accordão em relação etc. ---Que sem embargos dos embargos fls. 132, que por sua materia, vistos os autos, não recebem, porque não destroem os fundamentos do accordão embargado; este subsista e se cumpra fazendo livre transito pela chancellaria, sendo que os papaes fls. 57 e fls. 58 nada provão, achando-se sem sello, condemnão a embargante nas custas. Recife 14 de janeiro de 1851.-- *Azevedo*, presidente.—*Souza, —Villares.—Rebello.—Luna Freire.— Telles.*

Nada mais se continha em ditas sentenças e accordãos pedidos por certidão, e aqui fielmente transcriptos, e aos referidos autos me reporto. Está esta certidão sem cousa, que duvida faça, conferida e consertada e por mim dito escrivão subscripta e assigna nesta cidade do Recife aos 20 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Sr. Jezus Christo de 1851, vigesimo nono da independencia e do imperio do Brazil subscrevi e assignei. Em fé de verdade.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho,

-- Precisa-se alugar uma criada portugueza, que seja bem conduzida, para o serviço interno de uma casa estrangeira de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario n. 3,

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora sonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

= O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

-- Traspasse-se uma loja de fazendas em boa localidade, simplesmente com a armação: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 7.

Na rua do Aragão, n. 12, segundo andar, se deseja saber se he vivo, onde mora um rapazinho de nome Damião, filho de Angela de tal, e neto do velho Antonio Lopes Mangaba, da cidade do Natal, o qual rapazinho ainda ha poucos annos aprendia o officio de marcineiro, em uma officina desta cidade.

-- Ainda se precisa alugar uma preta escrava, para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem a tiver dirija-se ao porteiro d'alfandega desta cidade.

Loteria da matriz da Boa Vista.

O thesoureiro da loteria da matriz da Boa Vista, faz sciente ao publico que, hoje corre impreterivelmente a loteria, e que o restante dos bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, estarão expostos a venda, na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, até principiar a correr a loteria.

— Manoel Elias de Moura, remete para o Rio de Janeiro, a escrava Florinda, creoula, de idade de 12 annos, pertencente ao Sr. Bellarmino de Arruda Camara.

AOS 10:000,000 rs.

Hoje corre a loteria da matriz da Boa Vista, e quem quizer-se habilitar aos 10:000,000 de rs., vá ao Aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58, que achará um resto de cautellas e bilhetes.

— Antonio Luiz Ferreira, subdito Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— O Sr. Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, queira dirigir-se a Praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, a negocio.

— Na travessa do Corpo Santo n. 29, segundo andar, acha-se aberta uma escola de meninos, dirigida por Honorato Augusto de Miranda.

— O Sr. Carlos Martins de Almeida, tem uma carta, na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

Consultorio homœopathico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

Dr. J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde, e dessa hora em diante, serão visitados os doentes em seus domicilios.

--Nós abaixo assignados participamos ao publico, que no dia 25 de maio amigavelmente dessolvemos a sociedade que girava com a firma de Costa & Gomes, e que o socio Gomes fica emcarregado da liquidação das tansacçoes que se acharem pendentes recebendo ou pagando. -- *José da Costa Gomes.* -- *José Dias da Costa.*

-- O Sr. que na noite de 29, no theatro de Santa Izabel entregou um chapeo de sol de paninho, a uma preta de taboleiro com bolos, (e que talvez por ingano) recebêo da mesma um outro de seda; querendo ter a bondade de destroca-lo, queira apparecer na rua d'Apollo n. 12,

-- O abaixo assignado declara que a execução que deu logar ao annuncio no *Diario* de 30 de maio, provém das soldadas, que o seu ex-caxeiro, José da Costa Guimarães, exigio judicialmente, bem que dellas houvesse sido pago; mas que, por não ter delle exigido recibos, foi por sentença obrigado a repetir o pagamento; cuja execução o mesmo Guimarães fez traspaçada a Constantina Jacintha da Motta, sogra de seu *deligentissimo* procurador, para não ser compensada com a quantia que de mais pagou o abaixo assignado, como fiador que foi, do dito seu excaixeiro: o abaixo assignado julga conveniente fazer essa declaração, não só para afastar de sobre si qualquer juizo desfavoravel relativo á seu estado de commercio, senão tambem para prevenir a homens estabelecidos no commercio, de que não incorram no descuido de não exigirem recibo de pagamentos feitos á seus caxeiros por conta das soldadas.

Joaquim Antonio do Forno.

-- ASra. Josefa Maria de Oliveira que morou em 1845, na rua Bella n. 37, queira procurar, ou mandar saber, na praça da Independencia loja n. 6 e 8, de negocio de seu interesse.

-- O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade que, no dia 22 de abril do corrente anno, comprou, ao Sr. Gregorio Francisco das Chagas, a loja de funileiro que o mesmo tinha na rua Direita n. 23, livre a desembaraçada de toda e qualquer divida contrahida pelo dito Chagas; e por isso faz publico para que pessoa alguma se iluda visto constar ao abaixo assignado que o dito Sr. Gregorio tem dito que a loja ainda lhe pertence, pois o mesmo por sua livre e espontanea vontade ficou trabalhando na dita loja como official. *José Domingues Pereira.*

— Na loja de miudezas do Aterro da Boa Vista n. 72, deseja-se fallar ao Sr. alferes do corpo de policia, Manoel Ferreira Escovar, ou a seu procurador, a negocio que lhe diz respeito.

— Quem tiver e quizer vender o oitavo volume do romance --Mathilde-- por Eugene Sue, annuncie, para ser procurado.

-- No dia 31 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz municipal da 2.ª vara, um escravo padeiro, penhorado a Joaquim Antonio do Forno, por execução de D. Constantina Jacintha da Mota.

-- Dam-se 100,000 rs. a juros, com penhores de ouro, ou prata: no patio do Paraiso, refinação.

-- João Antonio Villa Secca embarca para fóra da provincia, o seu escravo creoulo, de nome Antonio.

Na rua de Apollo n. 20, prepara-se comidas para fóra, com todo o asseio e promptidão: a tratar na mesma casa.

-- O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem no sertão, onde se demorará por dous a tres mezes, previne as pessoas, que por ventura tenham de o procurar para qualquer negocio, que se dirijam nesta praça ao Sr. Luiz José Pereira Simões, e fóra, a seu sogro o Sr. José de Araujo Pinheiro, em seu engenho Covas.

Manoel Lucas de Araujo Pinheiro.

— Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem da dinheiro a premio.

-- Precisa-se alugar uma preta, captiva ou forra, que dê fiador a sua conducta, para tratar de uma criança: na rua do Vigario n. 3.

-- Aluga-se o primeiro andar e o terceiro da rua do Vigario n. 13: a tratar na rua do Amorim n. 18.

-- Precisa-se de um forneiro: na Praça da S. Cruz, padaria por baixo do sobrado n. 106.

— Hoje as 4 horas da tarde, tem de ser arrematados em praça publica, a porta do juiz de orphãos, os dous escravos ja annunciados segunda-feira passada.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, em casa do Sr. Pradines, cutileiro, na rua Nova n. 36, defronte da igreja da Conceição dos militares.

-- Um amigo do Illm. Sr. Dr. Jacintho Paes de Mendonça está autorisado a responder ao annuncio do amigo velho do Illm. Sr. coronel Jacintho Paes de Mendonça, que se he com elle que se entende dito annuncio que o póde procurar no hotel Francisco

-- No dia 4 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica, do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, finda a audiencia do mesmo, uma casa terrea sita na rua do Rangel n. 1, por execução contra D. Ignez Maria da Trindade, he a ultima praça,

-- Aluga-se uma boa crioula para serviço interno, a qual cozinha o diario, compra e lava muito bem, he fiel e esperta: quem a pretender venha á rua Direita n. 24, segundo andar.

-- Desappareceo da cidade de Goianna, no dia 29 do mez findo, o escravo Ceriaco, pardo escuro, com idade de 38 annos, bastante barbado, com falta de dentes na frente, e tendo um bastante crescido, alto, secco do corpo, fumista, e he official de marcineiro; levou calça e jaqueta de linho azul com listras e mais alguma roupa entroxada e chapéo do Chili; quem o aprehender, ou o conduzir á cadeia será recompensado pelo seu senhor.

Despedida.

A abaixo assignada tendo finalisado o seu contrato no theatro de Santa Isabel, regressa á côrte; pelo que lança mão deste meio para dirigir as suas despedidas aos hospitaleiros e genesosos habitantes desta formosa cidade, cujas sympathias, applausos, obsequios e protecção a abaixo assignada confessa, aprecia e agradece cheia de reconhecimento e profunda gratidão. Sensivel a tantos e tão significativos signaes de estima e honroso apreço, a abaixo assignada protesta aos Srs. Pernambucanos, que he com verdadeira saudade, que deixa esta heroica provincia, e que voltará, logo que lhe for possivel, para d'est'arte provar quanto he grata aos Srs. Pernambucanos, cuja lembrança jámais se extinguirá de sua memoria. Recife, 1 de junho de 1851.

Augusta Candiani.

-- Perante o Sr. Dr. juiz do civel, amanhãa 3 do corrente, se hão de arrematar alguns moveis novos, penhorados á viuva e herdeiros de João Baptista Herbster, por execução que lhes move pelo cartorio do escrivão Cunha, Miguel Carneiro: os licitantes podem comparecer por ser a ultima praça.

Dedicado ao commercio.

O vapor do sul trouxe a seguinte obra—Novo tratado de arithmetica commercial ou desenvolvimento simplificado de todas as regras da arithmetica relativas ao commercio, acompanhadas de um grande numero de exemplos e exercicios, os quaes facilitam o methodo de resolver qualquer calculo que tenha relação com o trafico mercantil seguido de uma tabella das moedas dos principaes paizes e sua reducção a de Portugal e do Brasil por Perestrello da Camara, 1 vol. grosso 6,000.

-- Desappareceo da rua das Cruzes, n. 11, Margarida, escrava do padre Meira, de côr fula, e de estatura regular; levou vestido de chita rôxa, clara e panno da Costa: quem a aprehender e entregar ao seu senhor será recompensado.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento, exceto venda, o qual dá fiador á sua conducta: quem precisar annuncie por esta folha.

-- Offerece-se um rapaz portuguez, de idade de 22 a 24 annos, para caixeiro de Trapiche ou armazens dos mesmos, ou para rua, de qualquer uma destas cousas tem alguma pratica, e alguma de escripta, o qual afiança a sua conducta: a pessoa que se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se á rua Direita, n. 14. que se lhe dirá quem he.

-- Perdeo-se no dia 30 de maio proximo passado, desde a bica de S. Pedro até a rua do Coxo, em Olinda, um alfinete de ouro com o formato de um quadro circulado de uma ramagem miuda e no meio uma especie de folhagem com um diamante no centro; a pessoa que o achar póde leva lo ao Recife, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, ou em Olinda, loja de Domingos José Alves da Silva, que será bem recompensado.

-- Precisa-se alugar uma preta sujeita para mandados de rua: na rua da Madre de Deos n. 7.

Rua da Sanzala Velha n. 14.

He o local em que se franquearão os jornaes de Lisboa e Porto para lêr, quem alli ou nas casas já designadas assignar, como se annunciou.

= Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no pateo de San Pedro n. 18.

= A pessoa que precisar de caixões para enterros no cemiterio, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo casa de armador, ou na travessa do Rozario loja de sera, sendo a 3,000 rs. o caixão grande.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões,
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc , etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencia para continuarem a merecer a sua confiança.

--- Ignacio Luiz de Britto Taborda, convida os senhores, cujos nomes em seguida vão mencionados, a virem pagaa-lhe em a sua loja na rua do Crespo n. 10, o que ficaram a dever ás extinctas firmas dos finados senhores Antonio da Cunha Guimarães, e José Joaquim de Freitas Guimarães, e a viuva de Freitas Guimarães, depois Anna Maria dos Passos Guimarães, Antonio Leandro da Silva, Manoel José da Silva Leite, João Luiz Pena, Francisco de Albuquerque Maranhão, Vicente Ignacio Branco; Mauricia Feliciana dos Prazeres, das Curcuranas; Antonio Januario Paes Barreto, do Cabo; Martinho da Silva Costa, do Limoeiro; José Cardozo Cavalcante, de Caruarú; Manoel da Costa Braga, de Inhaman; José de Benevides Falcão, do Tará em Garanhuns; Patricio José Tavares de Vasconcellos, do Bom Jardim, comarca do Limoeiro, e Manoel Gomes dos Santos, de Lagoa Nova: o annunciante declara que irá fazendo mensão sem excepção alguma dos nomes daquelles senhores, cujos debitos forem antigos e não vierem imediatamente pagar-lhe.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapeos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Compras.

— Compra se uma vacca boa leiteira, se for torina sera preferida: no Monteiro em casa de Luiz Gomes Ferreira.

Compra-se um sobrado de um andar e sotão, com quintal, que esteja em bom estado, situado no bairro de S. Antonio, ou Boa Vista, até 3:000,000 rs., pouco mais ou menos: no patio do Carmo n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das Casas da Caridade.

Devoto Christão.

Vende-se o livrinho ***Devoto Christão***, o qual contem a Doutrina Christãa, modo de ajudar missa, novena das almas, voto para remir as mesmas do Purgatorio, exercicio para alcançar de Nossa Senhora o que se lhe pedir, oração de S. Bernardo, novenas da Assenção, da Conceição, do Natal, trezena e novena de S. Antonio e responsorio do mesmo Santo, orações para de manhãa e a noute, ditas para confissão, communhão e missa, modo de rezar a estação, exercicio para cada dia, signaes de N. S. Jezus Christo e sentença do mesmo Senhor dada por Pilatos, modo de rezar o rozario e excellencia do mesmo, misterios dolorosos, gososos e gloriosos, ladainha de N. Senhora e outras muitas orações. Este livrinho organisado por um bom christão e a seus rogos impresso, vende-se pelo diminuto preço de duas patacas, na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da carida de. Na mesma loja está patente a lista 27. da loteria do Monte Pio.

Rua do Crespo n. 16.

Loja que volta para a rua das Cruzes, ha excellentes cortes de meias casimiras de lãa fazenda muito superior e encorpada, pelo diminuto preço de 1,280 rs o corte, assim como lindas cassas francezas a 600 rs. a vara, superiores chapeos francezes de gomma elastica, riquissimos manteletes parisienses, fazenda aqui ainda não vista, por serem de gosto inteiramente novo e muito excellente qualidade, e que se vendem pelo barato preço de 16,000 rs. cada um, bem como chitas francezas largas para cobertas a 320 rs. o covado, e muitas outras fazendas muito baratas.

—Vendem-se ananazes e abacaxises, plantados cada um em sua vasilha, muito proprios para embarque e mimos: na rua das Cruzes n. 40, aonde se acha um para a mostra.

Instrumentos de musica.

Fabrica de Pariz.

Na rua Nova n. 9, vendem-se clarins, cornetas, pistões, trompas, trompões, pratos de Constantinopla, oboés, clarinetas, requintas e todas as qualidades de violões, rabecas, flautas e flautins.

-- Vende-se superior manteiga ingleza, a 480 rs., a libra: na rua Direita n. 14.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua do Queimado, n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 13.ª loteria das casas da Caridade, cuja lista chega infalivelmente pelo primeiro navio que vier da corte. Tambem se trocam pelos premiados da matriz da Boa Vista: na mesma loja existem as listas das atrazadas; a elles para tirar os 20 contos.

Para quem quizer ganhar dinheiro.

Vende-se um cosmorama composto de muitas vistas, das mais bellas e importantes partes do mundo, e todos os seus pertences, como vidros e candieiros, etc.; qualquer pessoa que queira fazer fortuna, já viajando pelas capitaes das provincias, como pelas cidades e villas do interior, não deixará de colher muitas luzes, attendendo principalmente, que nos lugares do interior, pouco ou nada he conhecido esse passatempo e genero de recreio, com o qual muito aproveitarão os habitantes do centro, vendo bellas e curiosas vistas originaes, o que poderá produzir grande concurrencia de admiradores, e dest'arte em poucos mezes, ter-se-ha feito boa fortuna: trata-se na rua do Sol n. 15.

Corram de pressa á pechincha.

De 4,500 e 5,000 rs. o corte.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se cortes de casimiras de cores escuras, muito encorpadas, proprias para a presente estação, a 4,500 e 5,000 rs., e muito finas, a 5,500 e 6,000 rs.; pano fino preto e azul, de cores fixas, a 3,500 e 4,000 rs., o covado; cobertores de lãa muito encorpados, a 1,600 rs. ditos muito grandes do Porto, a 3,000 rs. cada um, e outras fazendas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Novos livros de direito civil.

Apontamentos sobre as formalidades do processo civil brasileiro, pelo dezembargador Pimenta Bueno, 1 vol. 1850. 3,000

Apontamentos pelo jury, sobre o processo criminal, pelo dezembargador Pimenta Bueno, 1 vol. 3,000 rs.: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se na loja do antigo barateiro, na rua do Crespo n. 11, as seguintes obras: Horacio, em formato grande; compendios de geometria, por Lacroix e Euclides, Telemacos, Salustios, Cornelios, Virgilios, o codigo de leis de Luiz Phelippe em francez, um tratado de physiologia pathologica, tambem em francez; grammaticas francezas, inglezas, latinas e toda a sorte de livros classicos, tudo por muito commodo preço que nao poderá deixar de encher as vistas dos compradores: na mesma loja continua-se a trocar e comprar.

-- Vende-se por commodo preço, ou troca-se por alguma propriedade nesta praça, dando-se a volta que merecer, a ilha denominada S. João Baptista, ao pé dos Affogados, com bastante terreno para plantações, a qual dá bastante capim, dous grandes viveiros e cento e tantos pés de coqueiros; assim como um sitio em Bemfica, junto a estrada Nova, ao pé do sitio do Sr. Viegas, todo murado, com dous portões de ferro, o qual tem excellente casa, cocheira para dous cavallos e carrinho, um grande poço com excellente agoa de beber e bastantes arvoredos de fructo; a ilha tem duas grandes casas de pedra e cal: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54, tudo muito barato, ou por todo preço.

-- Vende-se um sitio na Soledade, na estrada que atravessa pelo fundo do sitio do Gadú, com casa nova e muito asseiada, com tres salas forradas de bonito papel, quatro quartos, cozinha fóra, casa para feitor e para pretos, cocheira para carro e estribaria para tres cavallos, tem muitas e muito boas larangeiras, boas mangueiras, jaqueiras e cajueiros, muitos pés de saputizeiros proximos a darem fructo; finalmente tem todas as proporções para uma familia morar com decencia e recreio, tambem tem uma famosa cacimba com boa agoa de beber: trata-se na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S. Amaro.

Attenção.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se meias de lãa de carneiro, proprias para quem padecer friesa nos pés, ditas dos ditos muito finas, para senhoras, pelo baratissimo preço de 1,280 rs., o par.

-- Vende-se o milheiro de tijolo a 5,000 rs.: na rua do Amorim em certa venda, desde as 6 horas da manhãa até as 6 da tarde: a tratar com o caixeiro da mesma venda e proprietario da olaria; aproveitem antes que se acabe a pichincha, que he baratissimo, de boa qualidade, só o que tem he ser mal cosido.

Piano.

Vende-se um piano, por preço commodo: no patio do Paraizo n. 20.

Uma bonita preta engommadeira.

Vende-se uma bonita preta, moça, corpolenta, engommadeira e cozinheira, não tem vicios, nem achaques, o que tudo se afiança: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Trezena de S. Antonio.

Nova trezena de S. Antonio, contendo a ladainha, supplica e os versos, muito bem arranjada, pelo diminuto preço de 320 rs.: na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Perguntas e respostas.

Com este titulo, uma collecção de muitos engraçados versos, feito por um pernambucano, para as noutes de S. Antonio, S. João e S. Pedro, e tambem serve para traques de estalos, vende-se a folha, por 80 rs.: na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

As Jovens pernambucanas.

Um pequeno folheto, com muitas bonitas sortes, para as noutes de S. João, S. Antonio e S. Pedro, vende-se por 160 rs.: na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Velas de espermacete,

de muito boa qualidade e de seis em libra, vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs., a libra: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro: a elles antes que se acabem.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnauba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em mão estado.

— Vende-se superior panno de algodão para saccos de assucar: em casa de Geo Kenworthy & C., rua da Cruz n. 2.

Rapé Paulo Cordeiro.

Na rua da Cruz n. 49, vende-se o bem conhecido rapé Paulo Cordeiro, em libras e oitavas.

-- Vendem-se chapéos de palha do Chile de diversas qualidades e a preços rasoaveis: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Rapé areia preta Pedro II.

Vende-se este superior rapé areia preta Pedro II pelo preço já estabelecido na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João José de Carvalho Moraes, e José Dias da Silva, e no bairro de S. Antonio nas lojas dos Srs. Francisco Duarte Lemos, Manoel Rodrigues da Silva, João Carlos de Lemos, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, João Paulo da Silva, Joaquim Monteiro da Cruz, rua do Queimado, Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis, Manoel Dias Fernandes, Hilario Pereira da Silva, José Dias da Silva Gardial, Moraes & Soares, Manoel José Lopes, rua do Rozario Larga.

De superior qualidade.

Cimento novo, chegado ultimamente de Hamburgo: vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Farinha barata

Vende-se, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, farinha de mandioca em saccas, a preço baratissimo.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Atterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

Para acabar, sarja hespanhola, limpa, boa, a 1,920 rs.

Vende-se sarja limpa espanhola, muito larga, boa fazenda, a 1,920 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10:000,000 de rs.

Bilhetes e cautellas da loteria da matriz da Boa Vista, a qual corre impreterivelmente, no dia 2 de junho vindouro, a elles que estão-se acabando: no Aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58.

— Vendem-se selins inglezes elasticos, e ditos com borranbans chegados agora: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

-- Vendem-se cobertores de lãa pura, pelo baratissimo preço de 1,500 rs., cada um, sendo em porção 1,300 rs.; cassa de cores com listas de seda, a 400 rs. o covado; lenços brancos de cassa, a 200 rs, cada um; casimiras de superior qualidade e bonitos padrões, a 6,000 rs., o corte; madapolão com toque de avaria, a 2,400 rs., a peça, e outras muitas fazendas, por preços baratissimos: nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Farinha de S. Matheus.

A bordo do patacho *S. Cruz*, fundeado em frente do Collegio, entrado no dia 24 do corrente: vende-se a bordo, ou ao lado do Corpo Santo, loja de Caetano da Costa Moreira.

-- Acaba de chegar do Rio, as seguintes obras poeticas: -- obras completas de Gonçalves Dias, primeiros, segundos, terceiros e ultimos cantos, 3 bellos volumes por 5,000 rs.: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

— Vendem-se cadeados de latão de lettras muito superiores: em casa de Geo Kenworthy & C., panhia, rua da Cruz n. 2.

-- Chegaram do Rio, pelo vapor passado os ultimos cantos, poesias do Dr. Gonçalves Dias, 1 bello volume 1851, por 3,000 rs.: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

--Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, com casa grande de sobrado, de pedra e cal, com excellentes arvoredos de fruto, coxeira e estribaria, boa cacimba d'agoa de ber, com tanque, o qual parte pelo fundo com o sitio do Sr. João Caroll; outro dito junto ao acima, com casa terrea, sotão e arvoredos plantado de novo, cacimba que adimite nora: trate-se com Joaquim de Oliveira e Souza, no Aterro da Boa Vista n. 8.

-- Vende-se uma casa de sobrado de dous andares, no Aterro da Boa-Vista: trata-se na mesma propriedade n. 8.

Para acabar-se.

Vende-se, para senhoras, sapatos de duraque preto francez, obra muito boa, e pelo baratissimo preço de 900 réis o par: na rua do Livramento loja n. 11.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 4, na rua da *Cadeia* n 46, loja de miudezas e no Atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e na rua Direita, loja de ouvires n. 124, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se uma taverna com poucos fundos, sendo a armação nova e muito barata, a qual se acha fechada, na rua Direita n. 36: trata-se com João Martins de Barros, que faz todo negocio.

-- Vende-se cera de carnauba de primeira sorte, em porção e a retalho, condeças do Porto, esteiras da Ilha do Principe e do Aracaty, solas e courinhos de cabra, tudo por menos preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 36, defronte da Lingoeta, taverna de Mendes & Braga.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

-- Vendem-se um bonito pagem de 16 annos, bom bolieiro e linda figura, calsado e fardado de panno fino, sabe bem tratar de cavallos e agrada a qualquer um senhor que o quizer comprar, por ser muito activo e diligente no comprimento de seus deveres, 4 molecotes bons trabalhadores de enxada, de 14 a 18 annos, lindas figuras, um bonito moleque de 16 annos, proprio para pagem por estar tambem a isso acostumado, um molatinho de 11 annos, muito lindo e esperto, uma negra boa vendedeira de rua, moça e linda, duas ditas com principio de engommar e cozinhar, uma negra de 30 annos, perfeita cozinheira, doceira e engommadeira: na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um: na rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se relojios de ouro para senhora, patente inglez: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

-- Vendem-se camisas homeopaticas de flanela, muito finas, proprias para a estação do inverno, privativo de constipações: na rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se a 1,000 rs., dinheiro a vista, lenços de seda, para hombros de senhoras: na rua Nova n. 2, atraz da matriz.

-- A. Colombier, com loja n. 2, na rua Nova atraz da matriz, recebeo chapeos finos, da ultima moda de Pariz, vendem-se a dinheiro a vista, nada de fiado.

-- Vendem-se 500 a 600 canadas de azeite de carrapatado, por atacado, a razão de 1,520 rs., a canada; 6 pipas arqueadas de ferro, que servem de deposito do mesmo azeito, a 8,000 rs., cada uma: na Praça da Boa Vista, sobrado n. 12.

-- Vendem-se fundas forradas de camursa, para o lado direito e esquerdo, e para dous lados em uma só peça, com armação de aço: atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se a dinheiro a vista, na rua Nova, loja n. 2, sapatos de duraque de côres, para mininas e senhoras, a 500 rs. o par.

-- Vendem-se no Aterro da Boa Vista, na loja de miudezas n. 54, as seguintes obras, em bom uso, o piloto instruido (terceira edição), Taboa requisita por Nore e Taboadinha pelo mesmo, tratado completo de navegação, Bezout, Manobras, um oitante, um mappa e uma escala ingleza.

— Vende-se uma bonita molata de idade de 22 a 24 annos, com uma cria de 2 annos, o motivo porque se vende se dirá ao comprador: trata-se na rua do Crespo, loja n. 12.

Brozeguins homeopathicos.

-- Vendem-se brozeguins inglezes de casimira de cores, gaspeados, de couro de lustro, com sola batida, prova d'agoa, proprios para a estação do inverno, a dinheiro a vista: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

-- Vendem-se lenços de cambraia de linho, muito finos, com bico em volta: na rua Nova, loja n. 2.

Bonés de cabello superiores.

Vendem-se bonés de cabello, para homem superior fazenda: na rua Nova, loja n. 2.

Um chapéo por 6,000 rs.

Vendem-se chapeos de mirinó preto, com molas, por 6.000 rs.: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

-- Vendem-se saccos novos de estôpa, com duas varas, a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Quem deixará de comprar.

Cortes de chita do melhor gosto a 1,920 e 2,240 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um completo sortimento de córtes de chita, com 12 covados, a 1,920 rs., o inteiros, a a 2,240 rs.; peças de madapolão fino com pequeno toque de avaria, a 3,000 rs.; ditas de algodãozinho, a 1,600, 1,800 e 2,000; chales de lãa e seda, a 4.000 rs., e cortes de casimiras do ultimo gosto, a 6,400 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto.

Vendem-se peças de chitas, limpas, a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas, limpas, boas para escravos, a 4,000 rs. e a 120 rs., a covado: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vende-se um resto de couro de lustro, de superior qualidade, pelles grandes, mais um pouco defeituosas, em razão de haver pegado um pouco o papel, pelo baratissimo preço de 2,500 rs., a pelle.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice de todas as qualidades, chegada proximamente do Porto, por preço muito commodo: na rua Direita, venda n. 76, na esquina da travessa dos Peccados Mortaes.

Ilha de S. Miguel.

Dam-se tres alqueires de muito boa vinha, nos Fenaes de N.Sra. da Luz, na Ilha de S.Miguel, livres e desembaraçados, por muito barato preço: nas Cinco Pontas n. 62.

-- Vendem-se uma parte de terras no Brejo, sito na propriedade de Cruruannas; uma parte no sitio Jabotá, sito no Cotinge; um sitio do Cocalzinho, sito no Curralinho, com fructeiras, casa de moradia e de fazer farinha, e com aviamentos para o fabrico da mesma; tudo livre e desembaraçado, na povoação de S. Bento. villa do Bonito, termo de Caruarú; tambem se vende qualquer um destes sitios em separado e faz-se com elles todo negocio: nas Cinco Pontas n. 62.

As Floristas.

Na rua do Vigario n. 23, segundo andar, ha para vender pelles de gaurazes (pennas encarnadas) o melhor que ha neste genero, por commodo preço.

He muito barato.

Superior tinta vermelha, optima para escrever, riscar livros em branco e papeis, e mesmo propria para outros misteres, mui conveniente para todas repartições publicas e qualquer casa de commercio, não só pela sua qualidade, como por ser muito em conta, em meias garrafas, a 560 rs., cada uma: na rua da Cadeia Velha, loja de miudezas n. 31.

Milagre d'Ourique.

Na casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, vendem-se os diversos opusculos, contendo toda a questão a cerca do milagre d'Ourique, entre os distinctos litteratos, Alexandre Herculano, padre Recreio, Magessi e outros.

Estam-se acabando.

Chapeos de sol francezes, de muito boa qualidade, tanto na seda, como na armação, por serem grandes e muito fortes, pelo barato preço de 6,000 rs.: na rua do Crespo, ao pé do arco, loja n. 2.

Oh! que pichincha para a presente estação.

Vendem-se gasimiretas de excellentes côres, proprias para palitós, e pelo preço baratissimo de 500 rs., o covado: no Aterro da Boa Vista, loja n. 18.

-- Vende-se erva mate muito nova: na rua Augusta n. 94.

-- Vendem-se manteiga ingleza boa, a 640 e 480 rs.; queijos novos, a 1,600 rs.; chá, a 1,600 rs.; café em grão, a 160 rs.; toucinho de Santos, a 120 rs.; farinha de maranhão, a 80 rs.; quartinhas, a 120 rs., e todos os mais generos muito em conta: na rua Augusta n. 94.

-- Vende-se uma armação toda envidraçada, por preço commodo: na rua Nova n. 52.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Filó bordado a 1,200 rs. a vara.

Na rua do Queimado defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se filó bordado branco e de cores pelo baratissimo preço de tres patacas e doze vintens a vara, esta fazenda pelos seus lindos e differentes desenhos torna-se muito recommendavel não só para vestidos de senhoras, como tambem para manteletes: dar-se-hão amostras com o competente penhor.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de côve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Bom e barato.

Vende-se cera de carnaúba de primeira sorte, a 6,000 rs., sapatos brancos para homem e meninos; ditos de couro de lustro; couros de cabra; chapeos de palha; pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Vende-se na rua da Concordia, junto do armazem de madeiras muito bom carvão a retalho, e em saccas a 500 rs.

-- Vendem-se 2 escravas de 20 annos, com bonitas figuras, proprias para todo serviço: na rua do Livramento n. 26, das 7 horas da manhãa as 9, das 2 as 5 da tarde.

-- Vendem-se uma preta creoula, moça, cose, cozinha, vende na rua, lava e faz o mais arranjo de casa; uma molatinha propria para acabar de aperfeiçoar-se, por ser vinda do mato, e um sapateiro creoulo, que dá 640 rs. diarios, por 700,000 rs.: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 34.

Annuncia ao publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de capotinhos pretos e de cores delicados muito enfeitados, gros de naples e chamalotes, ditos de filó de linho preto para senhora, gros de naples de seda furta cores para vestidos e capotinhos, ditos de cor de rosa e gorgurão de rosa para vestidos e proprios para chapéos, gros de naples e chamalotes preto para capotinhos, bolotas pretas para capotinhos, franjas e tranças pretas e de cores para capotinhos, tranças de seda branca, azul, cor de rosa, roxa, azul para enfeitar vestidos, luvas de seda e pellica para senhora e meninos, meias de seda para crianças de 1 a 4 annos, capellas de flores para bailes e casamentos, ricos chapéos de seda franzida para senhora, ditos de palha para senhoras e meninas, chapéozinhos de seda para crianças de 1 a 4 annos, lindas tocas para senhoras vindas de França, romeiras, camisinhas com golla e sem golla, com o peito bordado e guarnecido de renda e bico de linho, peitilhos de cambraia bordado com bico de linho, manguitos de filó de linho, cambraias de linho bordadas, enfeites de flores de cabeça para bailes e theatros, espartilhos para senhora, o que ha de melhor, armação e capas para fazer chapéos, fitas, penachos, flores, perfumarias, que se vende pelo custo, querendo acabar pelo 1.° de julho, lindas toucas para baptisar meninos vindas de França e feitas aqui. Na mesma loja se faz vestidinhos de menina e de casamento, capotinhos de encommenda por preço commodo.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

BRESTOL SALSAPARRILHA AMERICANA
Melhor e mais extraordinaria do mundo.
Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original egenuia de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secrecções morvidas do figado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, inchaçãs das glandolas, dôres lombares, affecções rheumáticas, dôres nos ossos e nas juntas hydorpesia, despepsia, asthmo, dearrhe e desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escropulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

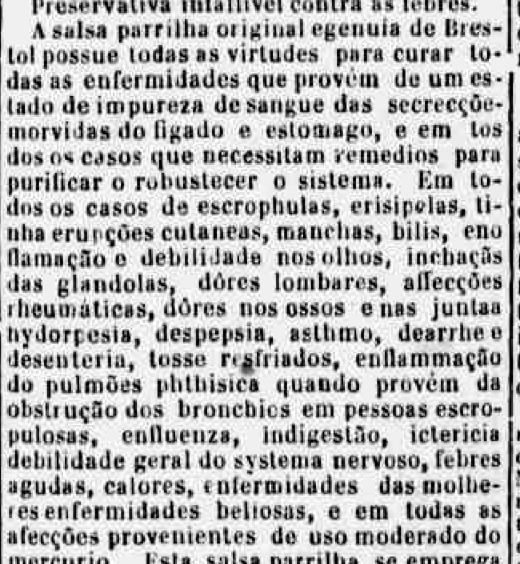

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, o nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a

-- Vendem-se 2 negros habeis para todo serviço, sendo um optimo para ganhador de rua, no que muito se deseja empregar: na rua da Cadeia do Recife, a fallar com José Gomes Leal.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e o preço em conta.

Escravos fugidos.

-- No dia 14 do corrente desappareceo ao abaixo assignado, do seu sitio em Agoa-Fria de Santo Amaro, um preto de nome João, que o apelidavam os parceiros por João moleque ou pequeno, representa 18 a 20 annos sem ponta de barba, baixo, secco do corpo, mas bem proporcionado, olhos pequenos, he bastante ladino, fallas muito maviosas: roga-se por muito obsequio a todas ás autoridades policiaes e capitães de campo, de o aprehenderem e entrega-lo no Recife, rua do Trapiche n. 17, ou na rua da Cruz n. 8, terceiro andar, ou no mesmo sitio que, além das despezas, se gratificará generosamente.

José Francisco Ribeiro de Sousa.

-- Desappareceo, pela terceira vez, na noute de 25 de maio, de bordo do brigue *Argos*, o escravo, marinheiro, de nome Candido, nação Angola, que represents trinta e tantos annos, rosto comprido, nariz chato, alto, secco do corpo, e barba cerrada. Costuma andar nos arredores da cidade, pelas vendas: roga-se a sua captura; e a pessoa que o fizer levando-o á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, casa d'Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

--- Desappareceram do engenho Brejo, freguezia de S. Amaro de Jaboatão os seguintes escravos: Alexandre, cabra escuro, idade pouco mais ou menos vinte a vinto cinco annos, marcado com um bexiga, em uma das faces, estatura regular, pouco barbado, tem alguns pannos pretos no hombro direito; consta andar por Iguarassú, onde tem parentes; está fugido ha quinze dias: Filippe, preto crioulo, idade pouco mais ou menos trinta e cinco a quarenta, annos tem alguns cabellos brancos; este está fugido ha um anno. Gratifica-se-ha generosamente a quem pegar qualquer destes escravos, e o levar ao dito engenho, ou nesta praça a A. I. Rego Medeiros, na rua do Trapiche n. 7.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga-se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Esperança*, na noute de 27 de maio corrente, o escravo, marinheiro, de nome Bento, nação Moçamçique, idade 25 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo: roga-se a captura do mesmo; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãos receberá boa gratificação.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Flor do Sul*, no dia 27 do corrente mez de maio, o escravo, marinheiro, de nome Marcellino, Cambinda, idade 30 annos, poucó mais ou menos, estatura regular, magro; levou camisa e calça azul, chopéo alcatroado: roga-se a captura do mesmo; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãeos, receberá boa gratificação.

-- Desappareceo do engenho Jardim, da freguezia do Cabo, no dia 20 de maio do corrente anno, um moleque por nome Boaventura, que representa ter 15 annos; he espigado do corpo, bonito, bem fallante, tem os pés largos. Roga-se ás autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa, o prendam ou fação prender e levar ao seu senhor, Joaquim Francisco Paes Barreto, no dito engenho ou nesta praça, na rua das Cruzes n. 40, a Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

= Desappareceu do engenho Catende, uma crioula de idade de 18 annos, de nome Raymunda, a qual veio da villa de Flores, quem a pegar leve-a na rua do Queimado n. 55, que será recompensado; levando um panno novo da Costa, e saia de azulão nova.

-- Desappareceu no dia 27 de maio corrente de 1851 uma preta com os signaes seguintes, chama-se Maria he de nação Ussá, muito gentil e bonita, bastante gorda, idade 26 annos poco mais ou menos, levou vestido branco com listas muito estreitas azues, brincos nas orelhas, pano da costa azul, lenço branco aroda da cabeça, tem uma costura na munheca da mão esquerda e um signal que ficou de uma nassida que teve no pé do tornoselo direito; assim como levou um taboleiro com que andava vendendo frutas e ortalise o qual he de amarello já usado com uma travessa ao meio no fundo onde bota a cabeça. Roga-se a todas as pessoas de policia e inspectores de quarteirão, capitães de campos, que virem, o prendam e levem a rua da Cadeia do Recife n. 25 que se recompensará seu trabalho com generosidade.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, represents ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota: quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.